



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 003/2021

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
73	MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98 OLIVETE	7,09
168	POTENCIA AMPLIVOX	40,00
246	TELEVISÃO PANASONIC 14 POLEGADAS	39,35
402	FILMADORA SUPER VHS GR-SXM 337 JVC	341,30
452	CALCULADORA SHARP EL-1801P	24,76
474	TV CCE 14 C/C HPS	32,89
522	AR CONDICIONADO KOMECO ELITE STAR 9000BTUS 220V	63,18
558	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	6,48
559	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	8,99
560	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	8,99
561	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	8,99
562	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	8,99
563	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	9,89
564	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	8,99
565	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	9,02
566	VENTILADOR DE TETO TEON TAPOA 3P MADEIRA	9,02
610	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETARIA	32,99
628	ARQUIVO DE MADEIRA 04 GAVETAS	207,98
629	ARQUIVO DE MADEIRA 04 GAVETAS	183,11
631	ESTANTE DE MADEIRA	251,38
632	ESTANTE DE MADEIRA	251,38
633	ESTANTE DE MADEIRA	251,38
634	ESTANTE DE MADEIRA	251,38
637	ESTANTE DE MADEIRA	251,38
683	MESA DE CENTRO	18,20
684	MESA DE CENTRO	18,20
688	MESA DE CENTRO	18,20
691	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	8,69
692	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	8,69
695	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	8,69



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

698	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	8,69
705	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	4,21
718	PERSIANAS PVC LISO	24,24
719	PERSIANAS PVC LISO	24,24
720	PERSIANAS PVC LISO	24,24
721	PERSIANAS PVC LISO	24,24
722	PERSIANAS PVC LISO	24,82
723	PERSIANAS PVC LISO	24,82
736	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS SPRINGER	193,49
737	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS SPRINGER	193,49
747	ESTABILIZADOR TS-SHARA MILENIUM500 110V MILE	8,00
775	TRIPÉ DE ALUMÍNIO P/ FILMADORA	9,24
851	IMPRESSORA HP LASERJET P 1606	63,07
872	MAQUINA DE LIMPEZA DE ALTA PRESSAO JACTO	59,05
914	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	250,34
918	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA VERMELHA	107,02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 05 de fevereiro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 003/2021, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podem ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução é a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 05 de fevereiro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário